

(Handwritten initials: P, mel, E)

ATA N.º 3

Ao 22.º dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h:00m, nas instalações da Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal, sita em Quinta da Várzea, Estrada dos Ciprestes, 2900 Setúbal, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de uma vaga de trabalho na carreira- e categoria de Técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal, sita em Quinta da Várzea, Estrada dos Ciprestes, 2900 Setúbal, conforme Aviso (extrato): 23756/2023 - Diário da República n.º 236, Série II de 2023-12-07.

Presidente: Ângela Regina Leça de Melo e Castro Jardim, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal;

1.º Vogal Efetivo: Ana Claudia Eloy Guerreiro, Técnica Superior;

2.º Vogal Efetivo: Natércia Garcia Contente, Técnica Superior.

A presidente do júri, Dra. Ângela Regina Leça de Melo e Castro Jardim, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos o que se segue:

1. Registo do término do período de audiência de interessados.
2. Elaboração da ficha de Avaliação Curricular da única candidata aprovada.
3. Aprovação da lista de classificação dos resultados obtidos na Avaliação Curricular e notificação à candidata dos resultados obtidos no primeiro método de seleção para efeitos de audiência de interessados (anexo I).
4. Notificação e convocatória para o segundo método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (anexo I).

Em conformidade como os artigos 16.º; 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos(as) candidatos(as) excluídos(as) e admitidos(as), e terminado o prazo de audiência de interessados, e não tendo havido qualquer pronúncia,



por parte do candidato excluído e por parte da candidata admitida, a lista provisória que constituiu o Anexo da Ata n.º 2 torna-se numa lista definitiva.

Conforme o ponto dois, da ordem de trabalhos da presente reunião, o júri, passou de seguida à elaboração da ficha de avaliação curricular da única candidata aprovada e avaliada por este método.

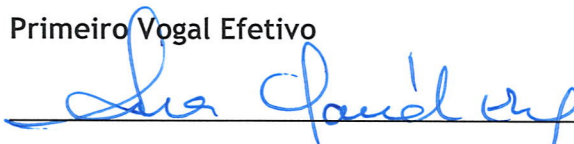
Sequencialmente conforme o ponto três, da ordem de trabalhos, e após a elaboração da lista dos resultados obtidos, o júri, deliberou aprovar a lista supramencionada sendo a mesma anexa à presente Ata (anexo I). O júri, remeterá a presente Ata e seu anexo, a fim de os tornar públicos, para o site (www.dgav.pt), para aí poderem ser consultados. Proceder-se-á ainda à afixação de cópia da presente Ata e seu anexo na entrada dos serviços da Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Relativamente ainda ao ponto três, da ordem de trabalhos, o júri deliberou ainda notificar a candidata avaliada em sede de Avaliação Curricular, de que se inicia o prazo da audiência de interessados, após a data da notificação por e-mail, devendo a mesma, caso assim pretenda, pronunciar-se, para o efeito deverá utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária. Caso pretenda consultar o processo administrativo do procedimento, poderá fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, nas instalações da Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal, sita em Quinta da Várzea, Estrada dos Ciprestes, 2900 Setúbal. Conforme o ponto quatro, da ordem de trabalhos, o júri decidiu, sem prejuízo da audiência de interessados estar a decorrer notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as), à **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, de que o segundo método de seleção, ocorre no próximo dia 6 de março de 2024 pelas 14:00, na modalidade de videoconferência, conforme autorizado pela candidata. Todas as notificações serão formalizadas por e-mail, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente



Primeiro Vogal Efetivo



Segundo Vogal Efetivo



